

PARECER Nº 032/2003

*Aprova o Plano de Estudos do ciclo de alfabetização e 2ª a 8ª séries da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, localizada em Montenegro, com vigência a partir de 2003.*

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou proposta de Plano de Estudos do Ciclo de Alfabetização e 2ª a 8ª séries da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, localizada em Montenegro para análise deste Conselho.

A implantação do ensino fundamental de 9 anos exigiu que cada escola repensasse o processo de alfabetização e estabelecesse novos parâmetros para os anos iniciais. O Ciclo de Alfabetização proporcionou a universalização do atendimento para crianças de 6 anos e respeito ao tempo de cada criança no processo de alfabetização, evitando reprovações inúteis.

No ciclo, o planejamento respeita a maturidade da criança, a necessidade do lúdico e a iniciação no mundo da leitura e escrita dando continuidade nas séries seguintes.

A ampliação de 7ª e 8ª séries nesta escola, através do Parecer CME 18/2002, provocou uma reflexão também nas séries finais do ensino fundamental e a construção do Plano de Estudos para todas as séries.

A escola respeita as 800h mínimas e os componentes curriculares da Base Nacional Comum, bem como contempla temas de vida cidadã.

O Conselho Municipal de Educação aprova o Plano de Estudos do Ciclo de Alfabetização e 2ª a 8ª séries da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, localizada em Montenegro, com vigência a partir de 2003.

Em 21 de maio de 2003.

*Ana Zenaide Gomes Ourique  
Angelita Borges Cardoso  
Aura Maria dos Santos Martins  
Evi Antônia Boeira de Barcelos  
Dalva Maria Provenzi de Carli  
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente  
Izabel Cristina Gil de Medeiros  
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 21 de maio de 2003.

**DILCE ECLAI V. GIL VICENTE**  
Presidente do CME